



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 93/2025 DOM

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea rr) do n.º1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, datado de 22 de Outubro de 2021, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que a viatura constante do edital se encontra abusivamente estacionada ou estacionada/imobilizada por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso o veículo discriminado no presente edital, não seja removido ou reclamado pelo seu proprietário no prazo de **30 dias úteis** a contar da afixação do presente edital, o mesmo será coercivamente removido da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono do veículo, o qual será adquirido por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas na viatura que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade do seu proprietário eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.

Removido o veículo abandonado, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.



Câmara Municipal de Sesimbra

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

EDITAL

Matricula	Marca/Modelo	Localização da Viatura
68-02-NH	Volkswagen Polo	Rua Baía de Sesimbra - Sesimbra

Sesimbra, 01 de Agosto de 2025

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

(Dra. Felícia Cavaleiro da Costa)